

UERJ

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO

CODIFICAÇÃO

FOLHA

AEO - 010/87

ATO DO REITOR

Modifica o Orçamento da
Universidade do Estado do
Rio de Janeiro - UERJ,
que menciona.

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1998 e Art. 207 da Constituição Federal.

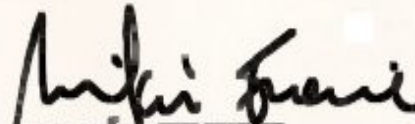
RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$2.916.860,00 (Dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), na forma abaixo indicada.:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DEPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043,08070214,173	9190.14	10	5.000	
	3190.18	10	724.000	
4043,08442084,110	3490.30	10		439.860
	3490.98	10	1.547.890	
	3490.39	10		599.000
	3490.82	10	40.000	
	4590.51	10		532.000
	4590.52	10		752.000
4043,08442084,190	4590.51	10		500.000
	4590.52	10	500.000	
TOTAL			2.916.860	2.916.860

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 01 de outubro de 1987


NILCÉA FREIRE
Reitora em exercício